



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 643/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 16 de Maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 590/2017-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 7.781/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho à Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Qual o motivo da suspensão das atividades do Programa Pró-Idoso, que oferecia aulas gratuitas de musculação e hidroginástica no município de Valinhos?

Resposta: A revogação da Lei 4.649, de 14 de fevereiro de 2011, que instituiu o Programa Pró-Idoso, foi necessária tendo em vista que nos últimos anos não estava sendo realizada a compensação tributária prevista pela legislação. Neste sentido, o novo programa, "Melhor idade em atividade" prevê o reembolso financeiro dos idosos que pratiquem atividades físicas em academias, na forma estabelecida pela Lei 5426/17.

Qual o número exato de munícipes atendidos pelo programa referido e quais os locais de atividades? Relacionar locais com o respectivo número de atendidos?

Resposta: Atualmente encontra-se em vigência da Lei nº 5.426/17, "Melhor Idade em Atividade", regulamentada pelo Decreto nº 9.426/2017, que prevê o atendimento para 400 idosos, que poderão se cadastrar em estabelecimentos prestadores de serviços de atividades físicas, inscritos e em situação regular perante o cadastro de atividades econômicas de Valinhos, tais como academias e escolas de esportes, mediante análise socioeconômica do núcleo familiar e reembolso das despesas. Serão priorizados em cada um dos critérios os casos de encaminhamento médico e em seguida a maior idade dos beneficiários.

As aulas oferecidas aos idosos na piscina coberta, localizada no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini" também faz parte da referida suspensão de atividades?

Resposta: Não. As aulas oferecidas em espaços públicos não fazem parte do pró-idoso e não foram afetadas.

Qual o custo percapta para realização deste importante Programa? (sic)

Resposta: Para o atendimento de 400 idosos é previsto o investimento de R\$ 10.883,52 por mês e R\$130.602,24 por ano, assim distribuídos:



PREFEITURA DE VALINHOS

- Ressarcimento de 0,4 da UFMV para idosos com renda de até 09 UFMV – assegurado 40% das vagas;
- Ressarcimento de 0,3 da UFMV para idosos com renda de até 09 a 12 UFMV – assegurado 30% das vagas;
- Ressarcimento de 0,2 da UFMV para idosos com renda de até 12 UFMV – assegurado 30% das vagas;

Pretende a Administração Municipal utilizar de forma mais efetiva a piscina municipal para atendimento de forma mais ampliada deste Programa?

Qual solução será dada para esta questão, e qual o prazo para regularização da mesma?

Resposta: Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informo que as inscrições para adesão ao programa “Melhor Idade em Atividade” já estão abertas e as atividades tem previsão para início em junho de 2017, sendo certo que as Secretarias responsáveis estudarão as melhores formas de aproveitamento dos espaços disponíveis a serem utilizados pela população.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO 00991/2017	Data/Hora Protocolo: 17/05/2017 17:15
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 890/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre o Programa Pró-Idoso.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

